



Ofício Parecer Transporte nº 127/2026/FME

Lages, 08 de julho de 2026.

Ilma. Sra. Bruna Fernanda de Sousa Bernhard
Assunto: Solicitação Transporte – Maravilha/SC – 01/08/2026

Prezada,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela **Associação Desportiva, Cultural e Social Dentinho Futsal** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de **Maravilha/SC**, programada para o dia **01 de agosto de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público, sempre observando os princípios da legalidade, impessoalidade e da correta destinação dos recursos públicos.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

Inicialmente, registra-se que, conforme tratativas anteriormente realizadas entre a Fundação Municipal de Esportes e a entidade, ficou estabelecida a necessidade de **apresentação de projeto social** perante a equipe do Setor de Esportes da FME, como forma de demonstrar a contrapartida social das atividades desenvolvidas pela associação. Entretanto, até a presente data, a referida documentação não foi apresentada, permanecendo pendente o atendimento dessa condição.

Adicionalmente, em consulta às informações oficiais disponibilizadas pela organização da competição, verificou-se que a equipe participante se encontra inscrita sob a denominação de uma **escolinha esportiva com atividade de caráter lucrativo**, e não em nome da associação requerente.

Dessa forma, a concessão de transporte com recursos públicos para atendimento de atividade vinculada a pessoa jurídica de natureza lucrativa não encontra amparo na legislação vigente, especialmente diante dos princípios que regem a Administração Pública e da **Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC)**, que disciplina as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil **sem fins lucrativos**, vedando a destinação de recursos públicos para beneficiar atividades de natureza empresarial ou com finalidade lucrativa.



Assim, considerando a ausência da contrapartida social anteriormente solicitada e a impossibilidade jurídica de destinação de recursos públicos para atividade vinculada a entidade de caráter lucrativo, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**))

em 09/07/2026 10:51:27 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**))

em 09/07/2026 10:55:38 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**))

em 09/07/2026 11:08:38 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**))

em 09/07/2026 11:23:28 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**))

em 09/07/2026 16:02:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/0b5bb99f-d1bf-412a-a346-b6a7e88191da>



Comissão de Transportes
 Tyrone Machado
 Superintendente da FME

TIMBRADO DA SOLICITANTE

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DENTINHO FUTSAL
II – CNPJ SOLICITANTE	67.760.032/0001-66
III – RESPONSÁVEL LEGAL	BRUNA FERNANDA DE SOUSA BERNHARD
IV – TELEFONE DE CONTATO	49 999616211
V – E-MAIL	MARCELOAUGUSTO_1999@HOTMAIL.COM

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTSAL MASCULINO
II – NOME DO EVENTO	2º ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL / LIGA CATARINENSE DE FUTSAL – CATEGORIA SUB 11
III – PROMOTOR DO EVENTO	LIGA CATARINENSE DE FUTSAL
IV – DATA DO EVENTO	01 DE AGOSTO DE 2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	MARAVILHA – SC
VI – LOCAL DO EVENTO	SERÁ REALIZADO NO GINÁSIO MUNICIPAL GELSON LARA
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	ESTADUAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	A participação da Associação Desportiva, Cultural E Social Dentinho Futsal no Campeonato Estadual vai além da disputa esportiva, representando uma importante oportunidade de formação para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto. Por meio do futsal, a Associação desenvolve valores e princípios como disciplina, respeito, responsabilidade, comprometimento, cooperação e espírito de equipe, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios da vida. Além do desenvolvimento esportivo, a participação em competições oficiais fortalece a autoestima, amplia as perspectivas dos atletas e promove a inclusão social, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade. A experiência adquirida nesses eventos incentiva a permanência no esporte, afasta os jovens de situações de risco e reforça o papel transformador da prática esportiva. Nesse contexto, o apoio ao transporte é fundamental para viabilizar a participação da equipe no Campeonato Estadual, garantindo que os atletas possam representar o município com dedicação, orgulho e responsabilidade.

Recebido em 6 / 7 / 26 às :
 FME Jocelma Wiggers

TIMBRADO DA SOLICITANTE

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	20 ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	3 PESSOAS – 01 TÉCNICO – 01 AUX. TÉCNICO – 01 PAI PARA ACOMPANHAR A EQUIPE
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	15 PESSOAS PARA ESSA VIAGEM
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	SÁBADO 01/08/2026 ÀS 03H DA MANHÃ. PRIMEIRO JOGO ESTÁ MARCADO PARA AS 10H DA MANHÃ. O SEGUNDO JOGO ESTÁ MARCADO PARA AS 11H DA MANHÃ.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	RETORNO PARA LAGES NO MESMO DIA, APÓS O FINAL DOS DOIS JOGOS.
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	LOCAL DE EMBARQUE SERÁ NO JONES MINOSSO, EM FRENTE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	NÃO HAVERÁ. O RETORNO SERÁ APÓS O FINAL DOS JOGOS.
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA FERNANDA DE SOUZA BERNHARD
Data: 06/07/2026 15:01:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA FERNANDA DE SOUZA BERNHARD

Lages, 06 de Julho de 2025.